

**PROJETO DE LEI Nº 030/15**

**Abre crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a suprir dotação para aquisição de equipamentos e material permanente.**

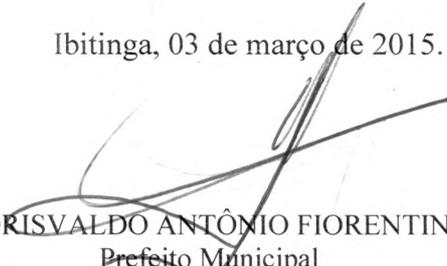
**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a suprir o convênio celebrado com Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a seguinte classificação orçamentária:

**020900            SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**020902            FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**08.244.0105.2446.0000 – Índice de Gestão Descentralizada**  
**(200) 4.4.90.52.00 – 05.500.015 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00**

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em igual valor.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 03 de março de 2015.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal



**Ofício nº 231/15**  
**Ibitinga, 03 de março de 2015.**

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o incluso Projeto de Lei nº 30/2015 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de suplementação de dotação do orçamento vigente para o fim de adquirir equipamentos ou material permanente do Programa Bolsa Família.

Como é sabido, o Município mantém convênio com o Governo Federal, que tem repassado recursos financeiros para apoio na manutenção do IGD – Programa Bolsa Família.

Diante dessa situação e, sobretudo pela urgência da realização das ações previamente acordada com órgão concessor, respeitosamente solicitamos que o presente seja apreciado em regime de Urgência Especial nos termos da Lei Orgânica do Município.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência pública para essa finalidade.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
WINDSON PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP





Ibitinga, 23 de fevereiro de 2015

**Ofício** nº 032 / 2015

**Assunto:** Solicita Suplementação de Saldo Ficha

A Secretaria de Desenvolvimento Social, vem por meio deste, solicitar a Suplementação de Ficha para a continuidade do programa/ serviço.

**Programa IGD/ Programa Bolsa Família**

Ficha : 200: Equipamentos e Material Permanente– Suplementar **R\$ 40.000,00.**

Sem mais para o momento, encaminhamos a Vossa Senhoria votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Regina Célia dos Santos Franceschini  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ao  
Sr. Maurício Rodrigues Mergulhão  
Secretário Municipal de Finanças

